



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

EDITAL Nº. 07/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus* Garanhuns, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes dos cursos técnicos (modalidade Integrado e Subsequente), para o **Programa Institucional de Monitoria do IFPE - *Campus* Garanhuns**.

I – DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de Monitoria visa o incentivo à formação acadêmica, ampliação dos espaços de aprendizagem, melhoria da qualidade do ensino e desenvolvimento da autonomia, além da formação integral dos estudantes.

II – DOS OBJETIVOS

- a) Complementar a formação acadêmica;
- b) Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes e entre estes e os docentes;
- c) Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando a melhoria da qualidade do ensino;
- d) Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- e) Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

III – DAS MODALIDADES

O sistema de monitoria será classificado em dois tipos:

- a) Monitoria voluntária.
- b) Monitoria remunerada por bolsa (Valor da Bolsa: R\$ 250,00 /mês).

i - A monitoria remunerada por bolsa não gera nenhum vínculo empregatício entre o IFPE e o estudante.

ii - O estudante monitor deverá assinar um **Termo de Compromisso** específico à atividade de monitoria.

iii - O exercício de monitoria implicará o cumprimento de carga horária semanal de **12 (doze)** horas para monitores bolsistas e **8 (oito)** horas para voluntários, não podendo coincidir com o horário das aulas do estudante em seu curso regular.

iv – O horário de exercício da atividade de monitoria deverá ser definido com o docente orientador e divulgado aos estudantes.

IV – DAS VAGAS

As vagas disponibilizadas encontram-se identificadas no **Quadro de Vagas/Disciplinas (Anexo I)** deste edital, assim distribuídas:

- a) Monitoria remunerada: 18 vagas
- b) Monitoria voluntária: 36 vagas

V - DA INSCRIÇÃO

a) Período de inscrição: de **19 a 23 de março de 2018**.

b) Local/horário: Coordenação de Registro Acadêmico e Turnos (**CRAT**) do Campus Garanhuns, das **09h às 12h** e das **14h às 20h**.

c) A divulgação da listagem de estudantes habilitados à prova de seleção ocorrerá no dia **27 de março de 2018** nos murais do campus e no site institucional, após análise da documentação exigida no ato da inscrição.

VI – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição no **Programa de Monitoria**:

- a) Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível técnico ou superior do IFPE – Campus Garanhuns;
- b) Ter obtido aprovação com média final igual ou superior a **6,0 (seis)** no componente curricular, cursado no IFPE, para o qual pleiteia a monitoria;
- c) **Não possuir reprovação no componente curricular** para o qual pleiteia a vaga de monitor;
- d) O estudante bolsista do Programa de Monitoria não poderá acumular com o Programa de Esporte e Lazer, Arte e Cultura, ou ainda com os Programas de Pesquisa e Extensão. Após a publicação do resultado de seleção do Programa de Monitoria, o/a estudante vinculado aos programas citados deverá optar entre estes.
- e) Não possuir **vínculo empregatício** com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;
- f) Para exercer a monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deve atender aos requisitos acima especificados, com exceção dos itens **(d)** e **(e)**.
- g) **É vedado/proibido ao estudante de ensino superior/subsequente concorrer às vagas destinadas às monitorias de ensino médio/técnico. Apenas o estudante do médio/técnico poderá concorrer às vagas do ensino médio técnico.**

VII – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Ficha de Inscrição (**Anexo II**) preenchida e assinada pelo requerente ou pelo representante legal com procuração privada, sendo vetada a inscrição do candidato em mais de um componente curricular;
- b) Comprovante de matrícula regular expedido pelo Registro Acadêmico
- c) Histórico Escolar do estudante

VIII - DO PROCESSO SELETIVO

- a) O Processo de Seleção ocorrerá no dia **02 de abril de 2018** nas dependências do IFPE – Campus Garanhuns, nas **salas 08 e 10**, das **14h às 16h**.
- b) A Comissão de Monitoria se responsabilizará pela aplicação da prova no Processo Seletivo.

- c) As provas do Processo de Seleção serão do tipo escritas, contendo de 3 a 6 questões, elaboradas pelo docente orientador do componente curricular. Os conteúdos programáticos dos exames são apresentados no Quadro de Conteúdo Programático (**Anexo III**).
- d) As provas serão corrigidas por uma comissão de avaliação composta por 3 (três) docentes da respectiva Coordenação de Curso ou instância equivalente e presidida pelo docente orientador do componente curricular.
- d) Será aprovado o estudante com nota igual ou superior a **6,0 (seis)**.
- e) Os aprovados serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas na prova de seleção. Em caso de empate, prevalecerá o estudante com maior nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria e, persistindo o empate, será aprovado para a vaga o estudante com maior coeficiente de rendimento.
- f) Persistindo o empate, ficará a decisão a cargo do docente orientador do componente curricular.
- g) Os primeiros colocados no processo seletivo terão, automaticamente, direito às vagas destinadas aos bolsistas, segundo ordem decrescente de pontuação e de acordo com a quantidade de vagas estabelecida neste edital.
- h) O envio do resultado pelo docente do componente curricular ou Coordenação de Curso à Coordenação de Monitoria será até **06 de abril de 2018**.
- i) A divulgação do resultado da seleção ocorrerá no dia **10 de abril de 2018**, nos murais da instituição e no site institucional.
- j) Os recursos ao resultado deverão ser apresentados até às **20h** do dia **12 de Abril de 2018** na Coordenação de Registro Acadêmico e Turnos (**CRAT**), encaminhados à Comissão de Monitoria devidamente assinados pelo candidato.
- l) O resultado final será divulgado no dia **17 de Abril de 2016** nos murais da instituição e no site institucional.
- m) O estudante selecionado deverá entregar a Ficha de Cadastro (**Anexo V**) e o Termo de Compromisso (**Anexo VI** para estudante monitor(a) bolsista ou **Anexo VII** para estudante monitor(a) voluntário(a)), devidamente assinados, à Coordenação de Monitoria no dia **18 de Abril de 2018**.

IX – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- a) Auxiliar o docente orientador, exclusivamente, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como no planejamento das aulas, na realização de atividades e no processo de elaboração e correção das avaliações.
- b) Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais.
- c) Interagir com docentes e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem.
- d) Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- e) Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.
- f) Entregar a frequência mensal para coordenação de monitoria até o dia 15 de cada mês (modelo **ANEXO VIII**) devidamente assinada.
- g) Apresentar ao docente orientador, no final do semestre letivo, **Relatório Final** de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades (**ANEXO IX**).
- h) O monitor deverá, obrigatoriamente, divulgar seus horários de atendimento no mural de avisos do campus, com a assinatura do seu orientador no documento.
- i) É vedada a participação do monitor como substituto do docente em sala de aula nos horários de aulas regulares.

X – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- a) Apresentar à coordenação de monitoria o plano de monitoria do componente curricular modelo (modelo **ANEXO IV**);
- c) Apresentar à coordenação de monitoria a prova que será aplicada no processo de seleção;
- d) Supervisionar as atividades do monitor;
- e) Supervisionar a frequência do estudante monitor (modelo **ANEXO VIII**) e o envio mensal para a Coordenação do Programa de Monitoria do campus até o dia 15 de cada mês, conforme instrução da Direção de Administração do Campus.
- f) Encaminhar **Relatório de Atividades Semestral (ANEXO X)** com avaliação das atividades desenvolvidas pelo estudante monitor à Coordenação de Monitoria ao final do semestre letivo.

XI – DA VIGÊNCIA DA MONITORIA

- a) A monitoria terá vigência: **18 de Abril a 15 de Dezembro de 2018**. (8 meses)
- b) A atividade de monitoria poderá ser suspensa, a qualquer tempo, nas seguintes situações:
- i* – Por solicitação do estudante monitor à Comissão de Monitoria ou à Coordenação de Monitoria no prazo de **30 (trinta)** dias de antecedência.
 - ii* – Por solicitação do docente orientador, desde que justificada e de parecer positivo por parte da Comissão de Monitoria.
 - iii* – Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao estudante monitor.
 - iv* – Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.
- c) O pedido de desligamento por parte do docente orientador deverá ser homologado pela Direção de Ensino ou instância equivalente.
- d) No caso de desligamento de monitor, a vaga deverá ser preenchida, pelo tempo de vigência restante, por estudante aprovado e classificado no Processo Seletivo do edital.

XII - DA FREQUÊNCIA DOS MONITORES

- a) A frequência dos monitores deverá ser assinada pelo docente orientador, nos períodos determinados no Cronograma de Monitoria para o semestre em curso, para entrega à Coordenação de Monitoria do Campus Garanhuns Monitoria até o dia 15 de cada mês, para que ela possa proceder ao processo de pagamento junto à Diretoria Administrativa do Campus (**Anexo VIII**).
- b) Caso o estudante monitor não corresponda às expectativas do Programa de Monitoria em relação ao cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas, ele será desligado do programa.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital está vinculado ao Regulamento do Programa de Monitoria do IFPE. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoria ou instância superior, nos limites de suas competências.

Garanhuns, 14 de Março de 2018.

Flávio Marcílio Cavalcante Silva
Coordenador de monitoria

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR
Diretor Geral – Campus Garanhuns

COMISSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS

JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO

Diretor de Ensino

RAFAELA DIAS DE MELO

Chefe da Divisão de Ensino

FLÁVIO MARCILIO CAVALCANTE SILVA

Coordenador de Monitoria

MARGARETE MARIA DA SILVA

Assessoria Pedagógica

GERÔNIMO BARBOSA ALEXANDRE

Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica

EDUARDO GARCIA WANDERLEY

Coordenador do Curso Técnico em Informática

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO SANTOS

Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente

ANDERSON NUNES DA SILVA

Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS/DISCIPLINAS

Edital nº: 07/2018

Área	Código	Disciplina	Turno da atividade de monitoria (Prioridade*)	Vagas	
				Bolsista	Voluntário
GERAL (CCTIN)	01	BIOLOGIA I	Manhã/Tarde	-	01
	02	BIOLOGIA I, II e III	Manhã/Tarde	01	01
	03	FILOSOFIA I	Manhã/Tarde	01	01
	04	GEOGRAFIA I	Manhã/Tarde	-	02
	05	FÍSICA I e II	Manhã/Tarde	01	01
	06	HISTÓRIA I e II	Manhã/Tarde	01	02
	07	INGLÊS I	Manhã/Tarde	-	04
	08	MATEMÁTICA I	Manhã/Tarde	-	02
	09	MATEMÁTICA I, II e III	Manhã/Tarde	01	01
	10	QUÍMICA I e II	Manhã/Tarde	01	01
	11	LÍNGUA PORTUGUESA	Manhã/Tarde	-	01
	12	SOCIOLOGIA I	Manhã/Tarde	-	01
	13	SOCIOLOGIA	Manhã/tarde	-	01
MEIO AMBIENTE (CCTMA)	14	MICROBIOLOGIA AMBIENTAL	Manhã/Tarde	01	01
	15	SANEAMENTO	Manhã/Tarde	-	01
	16	TÉCNICAS DE LABORATÓRIO	Manhã	01	-
	17	PROCESSOS INDUSTRIAIS	Manhã/Tarde		01
	18	ENERGIAS RENOVÁVEIS	Manhã/Tarde		01
	19	TÉCNICAS DE LABORATÓRIO	Tarde	01	-
INFORMÁTICA (CCTI)	20	ALGORITMOS / LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	Manhã	01	01
	21	ALGORITMOS / LÓGICA DE	Tarde	01	01

		PROGRAMAÇÃO			
	22	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	Manhã/Tarde	-	02
	23	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS E ESTRUTURA DE DADOS - LPOOED	Manhã/Tarde	01	01
	24	BANCO DE DADOS	Manhã/Tarde	-	02
ELETROELETRÔNICA (CCTEE)	25	FUNDAMENTOS DE ELETROELETRÔNICA	Manhã/Tarde	01	01
	26	DESENHO TÉCNICO AUXILIADO POR COMPUTADOR	Manhã/Noite	01	01
	27	ELETRÔNICA DIGITAL	Manhã/Tarde	01	01
	28	CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS	Manhã/Tarde	-	01
	29	MÁQUINAS ELÉTRICAS	Manhã/Tarde	-	02
ENGENHARIA ELÉTRICA (CEE)	30	CÁLCULO I E II.	Manhã/Tarde/ Noite	01	-
	31	GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR	Manhã/Tarde/ Noite	01	-
	32	QUÍMICA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS	Manhã/Tarde/ Noite	01	-
Total de vagas				18	36



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

**ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Edital nº: 07/2018

Nome do(a) requerente

estudante(a) do Curso Técnico em _____,
modalidade _____, Matrícula _____, E-mail
_____, Fone (_____) _____,
vem requerer inscrição para seleção no Programa Institucional de Monitoria 2018 para
disciplina, vinculada à:

- () **Coordenação dos Cursos Técnicos Integrados - CCTIN**
- () **Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente - CCTMA**
- () **Coordenação do Curso Técnico em Informática - CCTI**
- () **Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica – CCTEE**
- () **Coordenação do Curso Superior em Engenharia Elétrica - CCTEE**

Área	Código	Disciplina	Marcar X
GERAL (CCTIN)	01	BIOLOGIA I	
	02	BIOLOGIA I, II e III	
	03	FILOSOFIA I	
	04	GEOGRAFIA	
	05	FÍSICA I e II	
	06	HISTÓRIA I E II	
	07	INGLÊS I	
	08	MATEMÁTICA I	
	09	MATEMÁTICA I, II e III	
	10	QUÍMICA I e II	
	11	LÍNGUA PORTUGUESA	
	12	SOCIOLOGIA I	
	13	SOCIOLOGIA II	
MEIO AMBIENTE (CCTMA)	14	MICROBIOLOGIA AMBIENTAL	
	15	SANEAMENTO	
	16	TÉCNICAS DE LABORATÓRIO (MANHÃ/TARDE)	
	17	PROCESSOS INDUSTRIAIS	
	18	ENERGIAS RENOVÁVEIS	
	19	TÉCNICAS DE LABORATÓRIO (TARDE)	
INFORMÁTICA (CCTI)	20	ALGORITMOS / LÓG. DE PROGRAMAÇÃO (MANHÃ)	
	21	ALGORITMOS / LÓG. DE PROGRAMAÇÃO (TARDE)	
	22	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	
	23	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS E ESTRUTURA DE DADOS - LPOOED	
	24	BANCO DE DADOS	
ELETROELETRÔNICA (CCTE)	25	FUNDAMENTOS DE ELETROELETRÔNICA	
	26	DESENHO TÉCNICO AUXILIADO POR COMPUTADOR	
	27	ELETROELETRÔNICA DIGITAL	
	28	CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS	
	29	MÁQUINAS ELÉTRICAS	
ENGENHARIA ELÉTRICA (CEE)	30	CÁLCULO I E II	
	31	GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR	
	32	QUÍMICA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS	

Nestes termos, pede deferimento.

Garanhuns, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) requerente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Edital nº: 07/2018

Código	Disciplina	Conteúdo Programático
01	BIOLOGIA I	Bioquímica, Citologia, Embriologia, Taxonomia, Seres vivos
02	BIOLOGIA I II e III	Genética, Fisiologia Humana, Citologia
03	FILOSOFIA I	Grécia pré-filosófica; Filosofia pré-socrática (Tales, Anaximandro, Heráclito, Parmênides e Pitágoras); Sócrates e os sofistas; Platão; Aristóteles.
04	GEOGRAFIA	Introdução à ciência geográfica; * O espaço urbano e industrial; * Cartografia, * Domínios morfoclimáticos do Brasil
05	FÍSICA I e II	Estudo da Cinemática, Leis de Newton, Leis da conservação da mecânica, Hidrostática, Termodinâmica, Ondas.
06	HISTÓRIA I E II	Grécia e Roma - organização social e econômica. Catolicismo e paganismo na Idade Média. Feudalismo. Renascimento. Navegações européias.. Revolução Francesa, Revolução Industrial, Formação do sistema monetário, Sociedades mesoamericanas: incas, astecas e maias, Processo de conquista da América.
07	INGLÊS I	Compreensão de texto, Simple Present, Simple Past, Present Continuous, Past Continuous, To be.
08	MATEMÁTICA I e II	- Conjuntos numéricos e intervalos; - Funções afim, quadrática, exponencial e logarítmica.
09	MATEMÁTICA I, II e III	- Funções afim, quadrática, exponencial e logarítmica; - Matrizes e determinantes; - Razões trigonométricas no triângulo retângulo; - Círculo trigonométrico; - Números complexos; - Progressões aritméticas e geométricas; - Cálculo da área da superfície e volume de figuras espaciais.
10	QUÍMICA I e II	modelos atômicos, geometria molecular, tabela periódica, cálculos estequiométricos, Geometria molecular, termoquímica, cinética química.
11	LÍNGUA PORTUGUESA	Compreensão textual e norma padrão, To be, Possessivos, Simple Present, Present Continuous, Simple Past, Present Perfect, Compreensão de texto.
12	SOCIOLOGIA I	-- Introdução às três áreas das Ciências Sociais: antropologia, sociologia e ciência política; - O Clássicos da Sociologia e a sociedade; - Ser Humano na relação entre Natureza e Cultura; - Ser Humano como produtor de conhecimento, significados sociais e simbólicos; - As relações entre Indivíduo e sociedade, entre processo de

		individualização e socialização, entre modernidade e tradição.
13	SOCIOLOGIA II	Relações entre o significado de cultura, diversidade cultural, multiculturalismo, aculturação, contracultura. - Os conceitos de Antropocentrismo, Etnocentrismo e relativismo cultural. - Usos do conceito de Raça e Etnia e suas relações com as práticas de discriminação, preconceito, criação de estereótipos e estigmas. - A religião, a diversidade cultural e o simbólico na vida social.
14	MICROBIOLOGIA AMBIENTAL	Técnicas de microscopia, Técnicas de semeadura e coloração de Gram, Controle de crescimento microbiano, Análise microbiológica da água, do solo e do ar.
15	SANEAMENTO	Abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos: coleta e tratamento.
16	TÉCNICAS DE LABORATÓRIO (MANHÃ)	Boas Práticas de Laboratório (Equipamentos de proteção individual e coletiva, principais cuidados e medidas de segurança, simbologia de risco), Vidrarias, Instrumento e Acessórios, Pesagem, Medidas de Volume, Determinação e Cálculo de Densidade, Polaridade das Substâncias, Sistemas Homogêneos e Heterogêneos, Técnicas de Separação (Filtração, decantação, centrifugação, etc.), Preparo de Soluções (Concentração Comum, Concentração Molar e Título; Diluição de soluções), Padronização, Titulação Ácido Base.
17	PROCESSOS INDUSTRIAIS	Noções sobre balanço de massa e tratamento de emissões atmosféricas.
18	Energias Renováveis	Dimensionamento de sistemas fotovoltaicos e dimensionamento de Biodigestor.
19	TÉCNICAS DE LABORATÓRIO (TARDE)	Boas Práticas de Laboratório (Equipamentos de proteção individual e coletiva, principais cuidados e medidas de segurança, simbologia de risco), Vidrarias, Instrumento e Acessórios, Pesagem, Medidas de Volume, Determinação e Cálculo de Densidade, Polaridade das Substâncias, Sistemas Homogêneos e Heterogêneos, Técnicas de Separação (Filtração, decantação, centrifugação, etc.), Preparo de Soluções (Concentração Comum, Concentração Molar e Título; Diluição de soluções), Padronização, Titulação Ácido Base.
20	ALGORITMOS / LÓG. DE PROGRAMAÇÃO (MANHÃ)	. Tipos básicos de dados . Operadores aritméticos, relacionais, lógicos e incremento e decremento . Comandos básicos de entrada e saída e atribuição . Conceito de bloco de comandos . Estruturas de controle de fluxo – condicionais (se, se-senão, se-senão-senão e caso)
21	ALGORITMOS / LÓG. DE PROGRAMAÇÃO (TARDE)	. Estruturas de controle de fluxo – repetições (para, enquanto e repita-enquanto) . Estruturas de Dados Homogêneas (arrays e matrizes) . Cadeias de caracteres - Strings - Lógica de programação orientadora a objeto e estrutura de dados
22	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	Anatomia do Computador: Componentes do computador e suas funções. . Processador: Entendimento sobre número de bits internos, quantidade de núcleos, frequências de operação, memória cache e capacidade de memória RAM. . Memórias: Tipos e características de memórias RAM e ROM. . Interfaces: Conectores e barramentos utilizados dentro e fora do gabinete. . Conversões de capacidades de armazenamento: bits, bytes e seus múltiplos.
23	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS E ESTRUTURA DE DADOS - LPOOD	Estruturas de dados básicas: array, matriz, pilha e fila; Ordenação e Orientação a objetos: classes, métodos, modificadores de acesso, pacotes, herança, polimorfismo, classe abstrata e interface.

24	BANCO DE DADOS	Modelagem Conceitual de Dados; Modelo de entidade-relacionamento (ER); Modelo Lógico de Banco de Dados; Modelo Relacional Estrutura relacional Restrições de integridade Dependências funcionais e Formas normais Álgebra relacional e Cálculo relacional SQL Histórico, Instruções DDL e instruções DML Consultas aninhadas Outros Recursos SQL
25	FUNDAMENTOS DE ELETROELETRÔNICA	- Resistores - Leis de Kirchoff de resistores - Capacitores e Indutores - Multímetro, osciloscópio, protoboard.
26	DESENHO TÉCNICO AUXILIADO POR COMPUTADOR	Noções gerais dos sistemas de representação gráfica; Perspectiva Cavaleira, Perspectiva Isométrica, Vistas ortogonais, Desenho técnico arquitetônico,
27	ELETRÔNICA DIGITAL	Conversão entre Sistemas de Numeração Álgebra de Boole Portas Lógicas, Expressões Lógicas e Diagrama Elétrico de Circuitos Digitais Mapa de Karnaugh Multivibradores Biestáveis (Flip-Flops)
28	CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS	Linguagem LADDER (programação)
29	MÁQUINAS ELÉTRICAS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Conversão eletromecânica em energia, Transformadores monofásicos e trifásicos, máquinas de indução, máquinas de corrente contínua, máquinas síncronas manutenção de máquinas elétricas industriais.
30	CÁLCULO I E II.	Limites e continuidade, Diferenciação, Formas indeterminadas, Aplicações da derivada, Integração, Relação entre derivação e integração, Funções transcendentais elementares, Técnicas de integração, Aplicação da integral definida, Integrais impróprias, Séries de potência, de Taylor e Maclaurin, Funções Vetoriais e Aplicações.
31	GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR	- Vetores no plano e no espaço; Retas e planos; Seções cônicas; Matrizes; Sistemas Lineares e Determinantes; - Espaços Vetoriais e Espaços com Produto Interno; Transformações Lineares; Diagonalização.
32	QUÍMICA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS	Capítulo 01: Introdução a Ciência dos Materiais; Capítulo 02: Estrutura Atômica; Capítulo 03: Estrutura dos sólidos cristalinos; Capítulo 04: Imperfeição nos sólidos; Capítulo 05: Difusão; Capítulo 06: Propriedades Mecânicas dos Metais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

ANEXO IV

PLANO DE MONITORIA

Edital nº: 07/2018

Coordenação:

Nome do Componente Curricular:

Carga Horária do Componente Curricular:

Número de monitores _____

Justificativa: _____

Objetivo: _____

Lista de Atividades:

Garanhuns, _____ de _____ de 2018.

Coordenador de Curso

Docente Orientador



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

ANEXO V

FICHA DE CADASTRO

Edital nº: 07/2018

Estudante Monitor(a): _____

Monitor(a) Bolsista () Monitor(a) Voluntário ()

Disciplina: _____

Orientador(a): _____

Curso: _____ Turno: _____

Matricula: _____ Período/Ano: _____

Identidade n^o _____ CPF n^o _____

Banco: _____ Agência n^o _____

Conta n^o _____

E-mail/Telefone: _____

Garanhuns, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Monitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE MONITOR(A) BOLSISTA

Edital nº: 07/2018

Eu, _____, estudante(a) do curso de _____, CPF _____, matrícula _____, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE para implantação do programa de monitoria, assumindo me dedicar ao cumprimento da carga horária definida de 12 (doze) horas semanais para execução das atividades estabelecida pelo docente orientador. Fico ciente que o não cumprimento das atribuições e compromissos definidos acarretará no cancelamento da bolsa de monitoria e no meu desligamento do programa.

Garanhuns, _____ de _____ de 2018.
Local e Data

Assinatura do estudante monitor bolsista



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A)

Edital nº: 07/2018

Eu, _____, aluno do curso de _____, CPF _____, matrícula _____, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE para implantação do programa de monitoria para estudante de voluntário, assumindo me dedicar ao cumprimento da carga horária definida de 8 (oito) horas semanais para execução das atividades estabelecida pelo professor orientador. Fico ciente que o não cumprimento das atribuições e compromissos definidos acarretará o meu desligamento do programa.

Garanhuns, _____ de _____ de 2018.
Local e Data

Assinatura do estudante monitor voluntário



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

ANEXO IX

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Edital nº: 07/2018

Obs: Relatório com, no máximo, 5 páginas (caro monitor, retirar esta linha da versão final do relatório)

PROJETO: MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO NO ÂMBITO DO IFPE - CAMPUS GARANHUNS

COMPONENTE CURRICULAR:

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE:

COORDENAÇÃO:

NOME DO ESTUDANTE MONITOR:

NOME DO DOCENTE ORIENTADOR:

SEMESTRE:

1.ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

2.DIFICULDADES ENCONTRADAS

Relatar as principais dificuldades observadas ao longo do componente curricular, relacionadas com as atribuições do monitor, a condução da disciplina pelo docente, as atividades experimentais, as visitas técnicas, horários extras oferecidos, reposições e/ou outros aspectos relacionados com o ensino.

3.SUGESTÕES PARA A MELHORIA DO ENSINO

Detalhar melhorias que podem ser adotadas na disciplina e no Programa para melhor condução e eficácia das atividades.

Assinatura do orientador: _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA**

ANEXO X

RELATÓRIO DE ATIVIDADE SEMESTRAL

Edital nº: 07/2018

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO CAMPUS GARANHUNS</p>
<p>PROGRAMA DE MONITORIA RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS</p>	
<p>DADOS GERAIS</p>	
CURSO:	TURMA:
COMPONENTE CURRICULAR:	
EDITAL:	DATA:
PLANO DE MONITORIA: Melhoria do Ensino Técnico no Âmbito do IFPE - Campus Garanhuns	
OBJETIVO GERAL:	
DOCENTE - ORIENTADOR:	SIAPE:
ESTUDANTE – MONITOR:	MATRÍCULA:
TIPO DE MONITORIA: () VOLUNTÁRIA () REMUNERADA	PERÍODO:

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORIA:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO estudante monitor

1. Atividades desenvolvidas pelo estudante monitor:

2. As atividades apresentadas pelo estudante- monitor atendeu aos objetivos propostos?

3. Contribuições do estudante monitor para o ensino do componente curricular:

4. É prevista a continuidade do monitor (a) no próximo semestre? () Sim () Não

Local, ____ / ____ / _____

docente orientador:

Assinatura